



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa realizada em vinte e quatro de Março de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte e quatro dias de Março de dois mil e dez, pelas dezoito horas e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal, Francisco António Rato Chagas, Vereador, Tânia do Carmo Perico da Courela, Vereadora, Manuel João Fontainhas Condenado, Vereador e Manuel Inácio do Polme Galhofas, Vereador, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **1º Ponto** - Leitura e Aprovação de Actas; **2º Ponto** - Informações; **3º Ponto** - Atribuição de subsídios diversos; **4º Ponto** - Alienação de Habitação Social em Bencatel; **5º Ponto** Candidatura - Rede de equipamentos Culturais: A) Apresentação de Candidatura - Ratificação; B) Outorga de Contrato de Parceria - Ratificação; **6º Ponto** - Integração na Rede Viária Municipal de troço entre Kms 0,00 e 9,3 da EN 254 - Évora Redondo (entroncamento da EN 373) - Aprovação; **7º Ponto** - Enquadramento para a elaboração de Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Ameal em Vila Viçosa - A) Aprovação; B) Contratualização nos termos do disposto no Art.º 6º A do DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro; **8º Ponto** - Encerramento Parques Infantis - Ratificação; **9º Ponto** - Aprovação de Protocolos Diversos; **10º Ponto** - Alienação garagens tardoz da Rua da Constituição; Marcação de Hasta Pública - Informação dos Lotes Livres; **11º Ponto** - Normas do Concurso "Vila Viçosa - Município Florido" - Fixação de Prazos para inscrição; **12º Ponto** - Protocolos de delegação de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

competências com as Juntas de Freguesia do Concelho -
Constituição de Comissão de Acompanhamento; **13º Ponto** - Obras
de Particulares; **14º Ponto** - Expediente. -----

---- **Período antes da Ordem do Dia:** -----

---- Foi presente uma Proposta, que se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta
(Doc. 1), subscrita pelos Vereadores Manuel Condenado e
Manuel Galhofas, no sentido de não se realizar a reunião,
tendo em conta que a convocatória/O.T. foi entregue ao
Vereador Manuel Galhofas fora de prazo (incumprimento do n.º
2, do Art.º 87º e do Art.º 85, da Lei n.º 5 - A/2002, de
11/01), verificável no "Livro de protocolo". -----

---- Foi deliberado, por unanimidade, a aceitação da referida
proposta para discussão e votação. -----

---- O Vereador Manuel Condenado solicitou fotocópia da
página do "livro de Protocolo" para os membros do executivo
confirmarem o teor da proposta. O Presidente solicitou aos
serviços a apresentação do livro e da fotocópia. -----

---- Posta a Proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade. -----

Aprovação em minuta: No final da reunião, a presente acta
ficou aprovada em minuta por unanimidade, nos termos e para
os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92º, do Regime
Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos
Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
Janeiro.-----

---- E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 18 horas e 20 minutos. -----

----E eu, Rosália dos Santos Gervásio de Moura, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta.--

----O Presidente da Câmara Municipal, _____

----A Secretária, _____

[Handwritten signature]
Rosália Moura